

3. A importância para nós, mulheres e homens cristãos, de termos em Maria uma figura-modelo profética, em quem possamos nos espelhar em nossas lutas do cotidiano.

A maternidade de Maria pode ser compreendida para além da função biológica da reprodução, como uma função social de abertura para a luta por justiça social, como receptividade para o novo na história, como útero capaz de gerar novas estruturas sociais de igualdade, de solidariedade, de justiça entre mulheres e homens, de todas as raças/etnias.

Bibliografia

- BOFF, Clodovis, *Maria na Cultura Brasileira - Aparecida, Iemanjá, Nossa Senhora da Libertação*, Petrópolis, Vozes, 1995.
- BROWN, Raimond E., *A Concepção Virginal & a Ressurreição Corporal de Jesus*, São Paulo, Loyola, 1987.
- DEVEREUX, Georges, *Mulher e Mito*, Campinas, SP, Papirus, 1990.
- FADIMAN, J. & FRAGER, R., *Teorias da Personalidade*, São Paulo, HARBRA, 1986.
- FORTE, Bruno, *Maria, a Mulher Ícone do Mistério*, São Paulo, Paulinas, 1991.
- GEBARA, Ivone & BINGEMER, M.C., *Maria, Mãe de Deus e Mãe dos Pobres. Um ensaio a partir da mulher e da América Latina*, Petrópolis, Vozes, 1987.
- IWASHITA, Pedro, *Maria e Iemanjá, Análise de um Sincretismo*, São Paulo, Paulinas, 1991;
- Idem, *Clamores na Cultura e Teologia Marial*, in ESPAÇOS, Instituto Teológico São Paulo, 1993 1/2.
- JUNG, C. Gustav, *O Homem e seus Símbolos*, Rio Janeiro, Nova Fronteira, 1964.
- MILES, Rosalind, *A História do Mundo pela Mulher*, RS, Casa Maria Editorial, 1988.
- MURAD, Afonso, *Quem é Esta Mulher? Maria na Bíblia*, São Paulo, Paulinas, 1996.
- PAIVA, Vera, *Evas, Marias, Liliths... As voltas do Feminino*, São Paulo, Brasiliense, 1989.
- QUALLS-CORBETT, Nancy, *A Prostituta Sagrada: A Face Eterna do Feminino*, São Paulo, Paulinas, 1990.
- RUETHER, Rosemary Radford, *Sexismo e Religião*, São Leopoldo, RS, Sinodal, 1993;
- Idem, *Mujer Nueva, Tierra Nueva, La liberación del hombre y la mujer en um mundo renovado*, Buenos Aires, Megalópolis, 1977.
- SCOTT, Joan, *Gênero: Uma categoria útil para análise histórica*, tradução e publicação SOS CORPO, Recife, 1991.
- SISSA, Giulia e DETIENNE, Marcel, *Os Deuses Gregos*, São Paulo, Companhia das Letras, 1990.
- VUOLA, Elina, *La Virgen María como ideal feminino: crítica feminista y nuevas interpretaciones* in: CON-SPIRANDO n.9, Set. 94, pp. 8-16.
- SOLLE, Dorothee, *Maria es una simpatizante*, in: CON-SPIRAN-DO n.9, Set. 94, pp.4-7.

RACISMO : NEGRO, ÍNDIO, MIGRANTE

Leontino F. dos Santos

I. ORIGEM DOUTRINÁRIA DO RACISMO

Apesar das sempre reconhecidas diferenças entre vários grupos humanos e indivíduos, e embora uma constante tendência que se tem para o etnocentrismo, a discriminação racial ou biológica é fenômeno relativamente moderno. A discriminação contra grupos estranhos baseava-se, principalmente, em fatores tais como diferenças religiosas, culturais, de nacionalidade ou de linguagem, antes que em diferenças de traços físicos. Aristóteles, por exemplo, achava que "alguns homens nasceram para ser escravos, enquanto outros nasceram para ser livres. Os que são superiores pela virtude, sejam quais forem, devem ser senhores." Nesse passado vivido por Aristóteles, não está em discussão a superioridade moral ou intelectual de qualquer raça sobre as outras.

1. Equívocos teológicos

Como um fenômeno social, o racismo tem manchado e comprometido as relações entre os homens. Originariamente, o racismo resulta de equívocos teológicos. Em 1520 Paracelso negava que os ameríndios fossem descendentes de Adão e Eva, dando assim lugar a um debate que

dividiu os pensadores em dois grupos: os *monogenistas*, que defendiam a tese de uma só origem para toda a humanidade, e os *poligenistas*, que diziam que a humanidade tinha várias origens. Para resolver esta questão, o Papa Paulo III emitiu a bula "*Sublimus Deus*", na qual reconhecia o caráter humano dos ameríndios. Os conquistadores das novas terras, porém, ignoraram a bula papal, teórica e praticamente. Baseados no conceito de desigualdade natural de Aristóteles, alegaram que os índios estavam destinados por natureza à escravidão e à servidão.

Um outro equívoco teológico (não se sabe ao certo quando surgiu) tem a ver com a teoria fundamentalista que afirma serem os negros descendentes da raça três vezes maldita de Cam, baseada no texto de Gênesis 9.18-27; 4.11-16. De acordo com estes textos, Cam, filho de Noé (de quem, segundo a Bíblia, descende toda a humanidade atual), viu o pai nu e caçou-o dele. Ao recuperar-se da embriaguez, inteirou-se do ocorrido e, aborrecido com a atitude do filho, amaldiçoou toda a sua descendência. Baseados nesse episódio, os teólogos racistas acrescentaram que os negros descendem de Cam e, portanto, estão condenados à escravidão.

Luiza Tomita é Mestra em Teologia Dogmática com Concentração em Estudos Bíblicos e leciona na Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção End.: R. Prof. Carolina Ribeiro, 165 ap. 42 04116-020 - São Paulo, SP Tel. (011) 573-2357

À luz do acima exposto, tenta-se justificar a escravidão do negro como um meio de redimí-lo espiritual e fisicamente. De tal forma, o senhor de escravos é o seu "redentor"; por isso o negro deve ser reconhecido com gratidão: pela comida, para que não morra; pela disciplina, para que não erre; e pelo trabalho, para que não seja indolente.

2. Equívoco dos primeiros cientistas sociais

Os cientistas sociais reproduziram esteriótipos racistas. Os antropólogos, por exemplo, sustentavam que o homem original era branco e que, em contato com o trópico, a natureza o enegreceu. A cor negra, aparece, então, como resultado de um processo de degeneração. Voltaire, Lineo, P. Kamper, Buffon, contribuíram para o desenvolvimento do racismo "científico" apresentando numerosos argumentos para "provar" que a hierarquização dos homens, com base na sua raça, estava plenamente justificada. Na verdade o que se queria, era a sacralização do poder colonial dominante nas terras recém-descobertas.

3. O racismo moderno

No século XIX, época de grandes conquistas e transformações, sob o impulso do liberalismo, os cientistas europeus procuraram entender e explicar as diferenças culturais e a

diversidade racial entre outras. Tais preocupações, contudo, ao mesmo tempo que contribuíram para o progresso científico, também ajudaram a reforçar o imperialismo e o etnocentrismo dos europeus, levando-os a uma espécie de desvio anticientífico, à medida que produziram idéias racistas, atitudes intolerantes e movimentos nacionalistas discriminatórios contra estrangeiros e indivíduos de raças consideradas inferiores.

Surge no século XIX o "mito ariano", cujas raízes se encontram na Península Ibérica onde, desde o fim da Idade Média, dividia-se a população em *limpos de sangue e infectos*. Aparecem nesse momento experimentos científicos com cérebros humanos e símios dando, assim, origem a uma série de tratados sobre as diferenças raciais. Aqui, os africanos são apontados como seres biologicamente inferiores.

De acordo com o Deão Liston Pope, "uma teoria bem articulada sobre superioridade racial" apareceu, pela primeira vez, no estudo de Arthur de Gobineau, "Ensaio sobre a desigualdade das raças humanas", publicado em 1853 e 1855. De Gobineau foi seguido por Houston Stewart Chamberlain, que aplicou o conceito de raça superior aos povos teutônicos (alemães), a fim de apoiar suas aspirações nacionalistas. Chamberlain proclamou, também, que os judeus constituíam raça de-

generada. De tais idéias se apropriou Adolf Hitler para demonstrar a superioridade dos povos nórdicos e para justificar o extremo antissemitismo do nazismo, que resultou no extermínio de milhões de judeus europeus.

Segundo E.C. Gardner, as idéias de Gobineau e de Chamberlain, ao serem disseminadas em outros países, atenderam a diversos propósitos: nos Estados Unidos, foram elas usadas para exaltar "a mais velha linhagem americana" e para restringir a imigração de povos não-nórdicos. Também foram usadas para afirmar a superioridade dos americanos brancos sobre os negros e para justificar a segregação e a sujeição dos negros ao grupo branco dominante. De igual modo, assim o fizeram para a manutenção, na prática, da supremacia branca na África do Sul.

II. POR UMA CONCEITUAÇÃO DE RACISMO

Faz-se necessário uma compreensão adequada do fenômeno do racismo, a fim de que se possa planejar qualquer luta contra ele, em suas múltiplas formas de manifestação. Em algumas situações sociais, a ausência de formas mais violentas do fenômeno, como ocorre na sociedade brasileira, pode levar-nos à falsa conclusão de que o problema do racismo não está presente, ou que é algo secundário.

De um modo geral, o racismo é, de acordo com Quince Duncan (da Costa Rica) "uma doutrina, que atribui às diferenças somáticas observadas entre grupos de indivíduos, uma significação qualitativa de acordo com o grau de inteligência, a emotividade, a conduta moral, as inclinações para determinadas atividades ou formas artísticas e experiências religiosas. "Tal doutrina afirma haver relação entre características raciais e culturais e que algumas raças são, por natureza, superiores a outras. Isto deforma o sentido científico do conceito de raça que, no caso, é utilizado para caracterizar diferenças religiosas, lingüísticas e culturais.

Como um fenômeno ideológico, o racismo enquanto doutrina, tenta justificar a desigualdade no grau de desenvolvimento dos povos, tendo por base as características somáticas de grupos humanos diferentes. A conclusão a que chegam os teóricos do racismo é que a raça branca é superior, em virtude de reunir todos os atributos humanos, isto é, o homem branco é plenamente humano, enquanto que os demais grupos são mais ou menos humanos, de acordo com o grau de aproximação ou de afastamento dos traços da raça efetivamente branca.

III. MANIFESTAÇÕES DO RACISMO NO BRASIL

Para muitos brasileiros o Brasil, jamais, foi um país racista. Há os que afirmam que no tempo da es-

cravidão havia um certo racismo contra o negro, mas que hoje este problema já está superado. Todavia, não é o que diz a história e nem o que se percebe na atual sociedade brasileira.

Os fatos do cotidiano mostram que persistem o preconceito e a discriminação contra negros, judeus, indígenas, japoneses, chineses, mulatos, ciganos e outros estrangeiros. Todavia, esse preconceito e discriminação fazem parte de um racismo camuflado, disfarçado de democracia racial. Trata-se de um racismo mais perigoso do que o ocorrido na África do Sul, com o *Apartheid*, ou na Rússia, com os Pogroms, no final do século XIX. Isto porque na Rússia, na África do Sul ou mesmo nos Estados Unidos, o racismo sempre foi declarado; enquanto que no Brasil, é traiçoeiro, nunca se sabe de onde vem. Tanto pode aparecer em regimes democráticos quanto em regimes autoritários.

De acordo com Maria Tucci Carneiro, vários mitos alimentaram e fortaleceram o racismo no Brasil:

1. Mito do índio indolente

Sob a alegação de estar a "serviço de Deus e de Sua Majestade, o europeu invadiu o Novo Mundo cheio de superstições e preconceitos, tratando os indígenas como povos bárbaros, escravizando-os e tomando-lhes as terras, embora defendessem a idéia de uma colonização

pacífica e cristã. Ficou na cabeça de todo mundo a idéia de que o índio não tem a responsabilidade do "civilizado". É preguiçoso e indolente. Fez-se o julgamento do índio, tendo como referencial os valores do homem branco. O índio surge, então, não como a afirmação de si mesmo, mas como a negatividade do europeu. Assim tratado, pejorativamente, cristalizou-se na sociedade brasileira e na América, a idéia de que o índio é "o outro", diferenciado, oposto, exótico, subdesenvolvido.

Em decorrência da situação acima descrita, tudo pode acontecer com o índio na história da América. Tanto se pode decidir pela morte do índio, como pela sua escravidão, aniquilamento de sua cultura ou confisco de suas terras. E foi assim que se deu o aniquilamento físico dos povos indígenas.

A Escola de Berkeley, por exemplo, nos mostra que os 25.200.000 habitantes da América Central em 1519, foram reduzidos a 1.075.000, em 1605. Dos seis milhões de habitantes que existiam no Peru em 1532, apenas restaram 1.090.000, em 1628. Outro cálculo indica que os astecas, maias e incas somavam em seu conjunto, entre 70 e 90 milhões de pessoas ao começar a conquista. Desses, um século e meio depois, restavam apenas 3.500.000, ou seja, apenas 5%. No Brasil de aproximadamente 3 milhões de índios restam, mais ou menos, 150 a 200 mil índios.

Esse genocídio chamado, eufemisticamente, de "batalhas" pelos cronistas da época, foi confirmado pelos próprios conquistadores e não pelos defensores dos índios: "... e os queimei mais de dez povos em que havia povos deles de mais de três mil casas e ali pelejaram comigo os do povo, que outra gente não devia estar ali. E como trazíamos a bandeira da cruz e lutávamos por nossa fé e por serviço de vossa sacra majestade em sua mui real ventura, nos deu Deus tanta vitória, que os matávamos muita gente sem que os nossos recebessem dano." - Cartas de Fernão Cortez - "Cartas da relação da conquista do México" - Buenos Aires, 1946, página 46.

2. Mito do negro inferior

Os negros foram ridicularizados por seu aspecto físico ou por costumes e, sob pretexto de que possuíam sangue impuro, estavam proibidos de exercer cargos públicos, militares e religiosos. Durante a época do Brasil colonial, os negros e os mulatos foram relegados às profissões e atividades consideradas degradantes para os brancos.

A segregação racial estava presente nos sermões, nos contos, canções, crônicas, poemas, anedotas, textos teatrais e pintura. Em tudo o negro emerge como um ser inferior, animalizado, serviçal. No processo de competição por um lugar melhor na escala social, venceria aquele que

mais se aproximasse do modelo ideal aceito pela sociedade: o branco cristão. Exemplo disso é a expressão "negro de alma branca" que a cultura popular emprega para caracterizar um negro bom e leal.

3. Mito da pureza de sangue

A partir do século XVI, os negros, mestiços, cristãos-novos (pejorativamente chamados os judeus convertidos ao cristianismo) e indígenas foram impedidos de ocupar cargos de confiança e de honra, sob a alegação de não possuírem tradição católica e títulos de nobreza. Dizia-se que esses grupos pertenciam a uma "*raça impura*"; cujo sangue se encontrava manchado; daí a expressão *raça infecta*, conforme aparece nos documentos coloniais. Todos precisavam comprovar que tinham *sangue puro*, mediante a apresentação de atestado. Para isso, as autoridades abriram um processo que buscava informações sobre as origens, a vida e os costumes do candidato a ocupar cargos públicos (escrivão de juízo, coletor de impostos, juiz-de-fora, vereador e outros). As informações eram fornecidas por cristãos velhos convocados para testemunhar, os quais podiam retroceder até à sétima geração do indivíduo.

A fim de não perder a chance de ocupar um cargo público, muitos falsificavam testemunhos ou compravam falsos atestados de limpeza de sangue.

4. Mito do arianismo

Baseada no Conde Arthur de Gobineau (1816 - 1882), a doutrina do arianismo tenta justificar a desigualdade entre os homens e adverte contra o cruzamento das raças. Destaca a supremacia da raça ariana, que seria o europeu branco e puro, e classifica como inferior a raça semita (judeus, por exemplo). Os semitas seriam uma raça híbrida, branca, mas comprometida por uma mistura com os negros. Quando esteve no Brasil (1869 e 1870), Gobineau previu para menos de 200 anos o desaparecimento dos habitantes brasileiros, condenados pelo crescente processo de miscigenação.

Em conseqüência desse mito lastimável, a pureza da raça transformou-se em dogma e em ideal nos países de regimes autoritários. Hitler, por exemplo, responsabilizou os judeus pela degradação da pureza da raça ariana. No Brasil, o deputado e intelectual Tavares Bastos defendeu a necessidade de renovar a população brasileira através do incentivo à imigração branca. Idealizou o fim da escravidão no Brasil, não por uma questão de compaixão, como dizia, mas como uma forma de afastar os prejuízos que o negro trazia ao Brasil. Para ele, a ciência já havia confirmado que a origem dos males do país localizava-se no próprio negro, em sua inferioridade racial, até porque o negro era mau trabalhador.

Vítima do arianismo são também os da raça amarela: chineses e japoneses. Por volta de 1880, parlamentares se manifestaram contra os chineses por considerarem-nos de raça inferior, "raça de cara quadrada". Os intelectuais brasileiros os consideravam perigosos porque formavam quistos raciais. Em 1924, a Academia Nacional de Medicina manifestou-se contrária à entrada de japoneses no Brasil. O conhecido Miguel Couto encaminhou uma proposta de emenda constitucional, defendendo uma "orientação branca, cristã e nacionalista" para a nossa imigração. Essa emenda, que recebeu o nº 1.164 foi assim redigida: "Para efeito de residência, é proibida a entrada no país, de elementos das raças negras e amarelas, de qualquer procedência. Parágrafo único: "É obrigatório exame de sanidade física e mental para todo imigrante ou estrangeiro que, com o intuito de residir, se destine ao território nacional ou se queira naturalizar cidadão brasileiro."

5. Mito da liberdade

A Abolição da Escravatura, em 1888, aparece como mais uma máscara que falseia a realidade dos fatos. A Lei Áurea, que aparece como expressão de bondade dos opressores, concedendo a liberdade aos escravos, nada mais é do que a lei que decreta a miséria e a desgraça para os negros. Agora, os negros

estão livres para assumir a sua fome, o seu analfabetismo, o seu desemprego, as periferias da vida na sociedade brasileira, sem esperança e sem futuro, ou a retornar para o convívio de seus opressores que, sem alma, os recolham à servidão, como indigentes da própria liberdade conseguida. Essa liberdade os levou ao alcoolismo, ao crime e mesmo à loucura, sem contar as condições insalubres em que viviam e os maus tratamentos a que eram submetidos, resultando na manifestação de doenças e de surtos de insanidade.

6. Mito da democracia racial

A partir do que diz o texto da Constituição brasileira, afirmando que "Todos são iguais perante a lei", diz-se que há uma "democracia racial" no Brasil. Em outras palavras, afirma-se que há oportunidades iguais para brancos e negros na sociedade. Na verdade, isto é mais um dado demagógico e sensacionalista de políticos e legisladores, através da produção de discursos que tentam mascarar a realidade.

Realmente, o que tem ocorrido é o surgimento de novas técnicas muito mais filtradas, de discriminação. Os que a defendem, apontam como provas da falta de preconceitos, o êxito de poetas, escritores, artistas e vultos históricos negros. Os defensores da "democracia racial", quando brancos, trabalham com provas

aparentes e, através delas, lançam suspeitas e rejeição contra os que a negam.

Se há "democracia racial" no Brasil, isto é, igual oportunidade de ascensão social, para negros e brancos, por que, sendo a população brasileira majoritariamente negra, não possui uma proporção de negros correspondente entre as classes rica e média? Por que são tão poucos os negros nas universidades públicas e particulares do país? Por que a grande concentração de negros nas favelas e periferias das grandes cidades? Por que a polícia, frequentemente, prende negros com base apenas na suspeita, sem acusação ou culpa formada? Por que no Brasil se ensina a "história universal", mas não se fala adequadamente da África, berço dos negros que civilizaram o país?

IV. IGREJA E RACISMO

Diante do fenômeno do racismo no Brasil e no mundo, surge no horizonte da reflexão uma pergunta: qual foi o comportamento da Igreja (Católica e Protestante) em relação ao problema?

De um modo geral a Igreja Cristã se deixou envolver pelas idéias racistas, apesar de ter dominado, durante séculos, os princípios gerais da sociedade européia. Todos nós sabemos que os ensinamentos da Igreja, seus dogmas e o que ela considerava ser a verdade, ninguém

questionava. Contudo, o que se percebe é que a Igreja não só foi conivente com os segregacionistas, como assumiu atitudes estranhas à fé cristã.

Nos regimentos internos das inúmeras ordens e irmandades religiosas que atuaram no Brasil colonial, percebe-se que quase todos endossavam a idéia de *limpeza e impureza de sangue*. A Ordem dos Jesuítas, dos Carmelitas Descalços de Santa Tereza (Olinda), a Ordem Terceira da Penitência (Rio de Janeiro) e a Ordem Terceira de São Francisco (São Paulo), entre outras, viam com dificuldades para a vida religiosa, a participação de negros, mulatos ou índios, por considerarem irrequieto o temperamento dessas raças.

Muitos religiosos aceitaram e defenderam que os negros seriam descendentes da raça três vezes maldita de Cam, razão pela qual estariam condenados à servidão e à escravidão.

Apesar dessa situação, vários jesuítas se manifestaram contra a escravidão. Miguel Garcia afirmou que era injusta a escravidão do negro ou do índio. Nóbrega disse que "...nesta terra todos, ou a maior parte têm a consciência pesada por causa dos escravos." Na mesma linha de raciocínio, o Padre Gonçalo afirmou que "todos os padres do Brasil andam perturbados e inquietos na consciência com muitos casos acerca de cativos, homicídios e muitos agra-

vos, que os brancos fazem dos índios da terra." Por isso, "os padres que vão ao Brasil não vão a salvar as almas, mas condenar as suas."

Além do Padre Manoel da Nóbrega, outros como Frei Antônio Montesinos, Bartolomeu de Las Casas e o Bispo Antonio de Valdivieso, na América Espanhola, e os Padres José de Anchieta e Antônio Vieira, na América Portuguesa e outros, lutaram pela liberdade dos índios. O Papa Paulo III, em 1537, condenou radicalmente qualquer tipo de escravidão, conforme citação acima. O Papa Gregório XVI publicou, em 1839, a bula "*In Supremis*", na qual se lê: "Admoestamos os fiéis para que se abstenham do desumano tráfico dos negros ou de quaisquer outros homens que sejam". Além disso, condena a escravidão, dizendo: "Admoestamos e conjuramos para que, daqui em diante, não continuem a oprimir tão injustamente os índios, os negros e outros quaisquer homens, privando-os de seus bens ou fazendo-os escravos".

Do lado protestante, a situação não era muito diferente. Para os missionários norte-americanos, provenientes do sul dos Estados Unidos, a escravidão era uma instituição ordenada por Deus. O negro era um descendente de Cam, amaldiçoado por Deus para sempre.

Entre os que defendiam o fim da escravatura, no protestantismo, temos o protesto de Eduardo Carlos Pereira, pastor presbiteriano, que

publicou em 1886 um folheto de 44 páginas, dominado "A Religião Cristã em suas relações com a escravidão", onde se lêem críticas severas às interpretações fundamentalistas da Bíblia. Nesse texto, Eduardo Carlos Pereira chama a atenção dos presbiterianos no que se refere à sua omissão diante de tão grave problema social. Desafia os pregadores, no sentido de que deixem o silêncio, e pede aos fiéis que restituam a liberdade aos escravos.

De maneira geral, a história registra que muitos padres e pastores (católicos e protestantes) possuíam escravos, o que indica a existência de ação e conivência com tão grave problema.

V. DESAFIOS PARA A LUTA DE COMBATE AO RACISMO

1. Ouvir o clamor dos racialmente marginalizados e oprimidos.

2. Releitura da Bíblia e dos conteúdos da teologia, sob a perspectiva da libertação de Deus.

3. Resgatar, através da educação, os valores culturais dos racialmente oprimidos e marginalizados.

4. Detectar as manifestações racistas na sociedade, tendo em vista sua denúncia e combate.

5. Tornar-se, como Igreja, agente facilitador na luta de combate ao racismo, onde quer que ele se manifeste.